



# ATELIÊ

## técnico-científico

Caderno de Resumos de  
Manhuaçu

ANAIS - 1º Semestre de 2017  
V.1 - Nº:1 2017

Rede de Ensino Doctum - Instituto Ensinar Brasil  
Rua Getúlio Vargas, 700- Coqueiro, Manhuaçu- MG | Cep: 36900.000

rede de ensino  
**DOCTUM**





**ATELIÊ CIENTÍFICO**  
**I SEMANA CIENTÍFICA DOCTUM MANHUAÇU**

**CADERNO DE RESUMO DE MANHUAÇU**

**ANAIS – 1º SEMESTRE DE 2017**

**22 DE JUNHO**

**ANO I – VOLUME I**

**ISSN: 2595-8526**

**EDITOR E ORGANIZADOR:**

**PROF. Ma. GABRIELA MENDES FERREIRA**

**O Ateliê Científico: Caderno de Resumo é uma publicação semestral da  
Unidade Doctum de Manhuaçu – MG**

**REDE DE ENSINO DOCTUM – INSTITUTO ENSINAR BRASIL**

## **EXPEDIENTE**

### **Rede de Ensino Doctum Presidente**

Cláudio César Azevedo de Almeida Leitão

### **Superintendente de Ensino**

Ma. Ivana Leitão

### **Diretora de Ensino Superior**

Ma. Heloisa Albuquerque

### **Coordenadora Geral de Pesquisa**

Dr.<sup>a</sup>. Iana Soares de Oliveira Penna

### **Autor Corporativo**

Rede de Ensino Doctum - Instituto Ensinar Brasil

### **Direção de Relações Institucionais**

Alexandre Leitão

### **Direção da Unidade de Manhuaçu**

Dr. Rodrigo Mendes Cardoso

### **Coordenação Acadêmica**

Ma. Gabriela Mendes Ferreira

### **Coordenação de Pesquisa**

Ms. Wilson Cordeiro de Rocha Neto

### **Coordenadores de Curso**

Administração - Ms. Wilson Cordeiro de Rocha Neto

Ciências Contábeis– Ms. Wilson Cordeiro de Rocha Neto

Direito– Ms. Rodrigo Mendes Cardoso



## APRESENTAÇÃO

O processo de pesquisa na Rede Doctum de Ensino é entendido como toda e qualquer atividade em que os esforços de ampliação do saber vigente e a busca da inovação, que possuem por fim alimentar a educação universitária seja a tônica. Tal conceito visa ao ensino, que forma a disposição investigativa, a promoção do desenvolvimento tecnológico e social para promover a redução das desigualdades regionais e nacionais.

O Ateliê Científico é o espaço de apresentação dos conhecimentos produzidos nos GRULES de forma original, privilegiando sempre as produções científicas como artigos, resenhas críticas ou temáticas, resumos expandidos, painéis, comunicações, ensaios, softwares, jogos pedagógicos, entre outros.

Sendo assim, as Faculdades Doctum de Manhuaçu recebem em seus Ateliês a comunidade de Manhuaçu para conhecer e aprender com os alunos os conhecimentos científicos que são produzidos na instituição e que servirão para o desenvolvimento de uma melhor sociedade.

Neste semestre a unidade reúne todos os eventos científicos e culturais desenvolvidos pelos diversos cursos e apresenta a III Semana Científica Doctum Manhuaçu para toda a comunidade acadêmica e a comunidade local.

Obrigada a todos os envolvidos pelo empenho e dedicação no desenvolvimento e organização do Ateliê. Até o próximo!!

Manhuaçu, 22 de Junho de 2017

Gabriela Mendes Ferreira

**Coordenadora de Acadêmica – Unidade Manhuaçu**

## Sumário

<b>Curso de Gerenciais.....</b>	<b>05</b>
<b>Curso de Direito .....</b>	<b>10</b>



## **Curso de Ciências Contábeis e Administração**

## 1º e 2º Períodos de Administração e Ciências Contábeis

### “AGRICULTURA CAMPONESA E/OU AGRICULTURA FAMILIAR”

Moacyr Rodrigues Simão, Rodrigo Julio dos Santos, Tania Danielle Vieira, Clullguet Sirele Alves da Silva, Rafael cordeiro, Luiz Guilherme Labanca, Diego Henrique, Ana Paula, Camila Borel, Nayara carvalho, Karine Gonçalves e Marcos

#### RESUMO

O problema tratado pelo autor é a diferença entre ser camponês e ser um agricultor familiar. Os camponeses lutam por uma terra que sejam deles, para que os ganhos conseguidos por eles sejam de fato deles e não que passem mais da metade para os donos das terras, daí se inicia a luta dos movimentos sem terra que buscam tentar equilibrar essa balança. O agricultor familiar pode ser ou não dono de sua terra, no entanto suas vantagens não são muito superiores, muitas vezes os valores de seus produtos produzidos não são compensatórios aos gastos feitos para obtê-los, sem falar na falta de incentivo do governo. Por tanto, a conclusão é que essa classe tão necessária para a sociedade deva continuar lutando por seus direitos de forma civilizada para alcançar o reconhecimento devido.

**Palavras-chave:** agricultura familiar, Sustentabilidade, Desenvolvimento Territorial.

**3º Período de Ciências Contábeis**  
**CONTABILIDADE RURAL E PERSPECTIVA DA GESTÃO NO AGRONEGOCIO**

Rodrigo Julio Santos, Moacyr Rodrigues Simão, Walter Toledo, Kassia Da Matta; Lucas Costa; Maria Eduarda De Abreu; Paola Rodrigues; Poliana Aparecida.

**RESUMO**

A contabilidade rural se desenvolveu tardiamente no Brasil, e suas técnicas não foram difundidas com relevância, no entanto, atualmente os filhos dos agricultores buscam conhecimento para melhor gerenciamento da propriedade familiar e também como um todo. Dentro deste entendimento de necessidade de aporte para uma boa gestão, sabe-se que a contabilidade rural auxilia no controle dos gastos, nos investimentos e nos provisões, serve também para indicar os caminhos a serem seguidos evitando riscos, objetivando a maximização da produtividade e dos lucros. Segundo a autora o produtor rural tem muito a aprender, um longo caminho para chegar ao conhecimento, tecnológico da contabilidade moderna e das técnicas de produção. Quanto maior for esse saber do produtor, maior será sua competitividade no mercado atual, melhor sua gestão e maior lucro. Entretanto, essa qualificação só é possível se existir políticas que auxiliem o produtor rural, que tornem visível o agronegócio. Se houver este impulso à qualificação, haverá um crescimento do agronegócio no país, tornando-o uma potencia produtiva.

**Palavras-chave:** contabilidade rural; propriedade familiar; agronegócio.



## 5º Período de Ciências Contábeis

### **GOVERNANÇA PÚBLICA – “Aonde vai o dinheiro dos impostos?”: Uma análise sobre o grau de transparência nos Portais de Transparência dos municípios de Manhuaçu, Simonésia e Lajinha (MG).**

Vagner Bravos, Moacyr Rodrigues Simão, Andre Heringer, David Dutra Almeida, Leonaria Diniz, Monick Horts, Pedro Goudinho -

#### **RESUMO**

“ A transparência do Estado se efetiva por meio do acesso do cidadão à informação governamental, o que torna mais democrática a relação entre o Estado e a sociedade civil” (BRESSER-PEREIRA,)

Tendo como premissa, a consideração do art 8º da lei nº12527/2011, que determina aos órgãos e entidades públicas o dever de “promover” independentemente de requerimento a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências e informação de interesse coletivo ou geral por eles produzidos ou custodiadas sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial e computadores (internet) para os municípios com população acima de 10.000 (dez mil) habitantes ,e impositiva para todos os municípios a divulgação, em tempo real, de informações relativas a execução orçamentaria e financeira. Nos termos previstos na lei complementar nº 101/2000, nesse estudo buscou-se verificar o grau de transparência das informações acerca da gestão pública divulgadas no portal da transparência de três municípios do Estado de Minas Gerais: Manhuaçu, Simonesia e Lajinha. O Grau de transparência da gestão pública foi verificado a partir do levantamento de informações através de um questionário que verifica os princípios básicos de transparência pública nos relatórios apresentados para a alimentação do portal da transparência. Verificou-se que em media, os portais de transparência dos municípios pesquisados (Manhuaçu, Simonesia e Lajinha) apresentaram 58% das informações que se espera encontrar no portal. Grau de transparência relativamente baixo visto que os princípios que se procurou verificar são básicos da transparência pública.

**Palavras-chave:** transparência; gestão pública; portais eletrônicos; municípios.



## **Curso de Direito**

**1º Período A, B e C DE DIREITO.**  
**“As Cotas Raciais e o Direito à Diferença”**

RAFAEL SOARES FIRMINIO, ELIESER DE FREITAS RIBEIRO, JOSE FLAVIO BARROSO MADALENO, Estudantes Do 1º Período A, B E C De Direito.

**RESUMO**

O presente trabalho busca reconhecer a importância das cotas raciais na sociedade brasileira, tendo conhecimento das lutas históricas e avanços até alcançar essa ação afirmativa. O método empregado para a construção do estudo foi à realização de pesquisas e fatos científicos que provam a atual realidade racista presente no Brasil, e debates acadêmicos desenvolvidos em sala de aula, divididos em três grupos, as duplas focaram em temas voltados para as questões da ação afirmativa. Daí chegou dos tópicos relevantes: historicidade, princípios constitucionais, conceito de raça, dispositivos legais e fatos internacionais. A partir disso assumiram o posicionamento perante os debates, sendo favoráveis as cotas raciais, passando a dissertar em defesa da tese, sempre embasados em fatos. Logo, a conclusão resultou na importância desses jovens nas universidades públicas por meio da ação afirmativa, levando em consideração o princípio da igualdade estabelecido na Constituição, ao dar amplo acesso a maioria vulnerável (54%) da sociedade.

**Palavras-chave:** Cotas Raciais. Princípio da igualdade. Ações afirmativas. Raça.

**2º Período DIREITO**  
**DIREITO, DIFERENÇAS E DESIGUALDADES: uma análise dos Direitos Sociais e das Justiças do Diálogo.**

JULIA MARA RODRIGUES PIMENTEL, WALTER VELOSO DUTRA, MARCORELIO RODRIGUES DOS REIS, Estudantes Do 2º Período De Direito.

**RESUMO**

A pesquisa realizada pelos alunos do 2º período de Direito, a partir do Grupo Docente Interdisciplinar – GDI, formado pelas disciplinas de Direito Civil I, Projeto Integrador II e Introdução ao Estudo do Direito, tem como fio condutor o tema: Direitos Humanos e Direitos Fundamentais e como subtema: Direito, Diferenças e Desigualdades: uma análise dos direitos sociais e das justiças do diálogo promoverá uma reflexão interdisciplinar sobre o lugar/papel dos marcadores sociais de geração, classe, raça, gênero e sexualidade na produção da justiça e administração de conflitos no Brasil, e de que maneira o mesmo sistema de justiça, transforma ou reproduz as desigualdades sociais advindas desses marcadores; bem como, contribui com um amplo debate conceitual sobre o acesso e a administração de conflitos que envolvam as minorias marginalizadas no Brasil, mais precisamente no que diz respeito como o ordenamento trata tais minorias - na dimensão mais social do “fazer justiça”, a partir da Constituição Federal de 1988. Todas as disciplinas que formaram o GDI contribuíram para o entendimento do texto base intituladas: “Direito, Diferenças e Desigualdades” de autoria da jurista e cientista social Marcella Beraldo de Oliveira e de Daniela Feriane, publicado no ano de 2013. O Direito Civil trazendo noções do conceito de pessoa e dignidade e a disciplina de IED informando como o Direito atua diminuindo as

desigualdades promovendo e a igualdade material seja pelas ações afirmativas ou por uma legislação mais rigorosa como a Lei Maria da Penha que tenta atenuar a violência de gênero.

**Palavras-chave:** DIREITOS SOCIAIS; GÊNERO E SEXUALIDADE.



### **3º Período A e B de DIREITO ANALISE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS À ACESSIBILIDADE E À MOBILIDADE URBANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

KEICIANE VALERIO EMERICK, QUÉSIA RIBEIRO, FABRÍCIO EMERICK, Bruna de Paula; Jady Gabrielly Santana; Ludmila de Souza Garcia; Lycia Ribeiro de Castro; Micael Gonçalves Santos; Alex Alves da Silva; Ana Julia de Souza; Brenno Vinicius Mageste; Rafaela Caldas Campos; Valeria Braulio Raposo

#### **RESUMO**

A sociedade contemporânea é evidentemente urbana, as estimativas preveem que até 2050 a taxa de urbanização no mundo atingirá patamares de 65%. Nesse contexto, surge a necessidade de discutir acerca do direito à cidade que nada mais é que o debate por políticas públicas de planejamento, cidade acessíveis, políticas de desenvolvimento sustentável e distribuição de renda. Por mais que tanto Direitos Humanos quanto Fundamentais se destinem à inclusão do excluído, a dogmática jurídica ainda supervaloriza a distinção de âmbitos de validade entre ambos. E esta supervalorização – relacionada à cultura jurídica, ou seja, ao seu programa e ao modo de operá-lo – é respondida com novas operações pelo sistema, a partir deste próprio programa (quando este apresenta condições para fazê-lo). É nesta senda que a submissão (e aprovação) da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência foi operacionalizada – reconhecendo-se, inicialmente, a diferença entre Direitos Humanos (positivados na Convenção) e Fundamentais (reconhecidos como constitucionais na ordem brasileira). Contudo, trata-se de um exemplo bem sucedido, no sentido pragmático, eis que a Política tem reconhecido a condição da pessoa com deficiência como sendo notável para suas comunicações (na forma de procedimentos de Emenda, bem como na promulgação de um Estatuto da Pessoa com Deficiência). Ademais, a comunicação política, em uma ordem de tradição Romano-Germânica (como a brasileira), estes novos diplomas normativos criam condições de possibilidade para a evolução do modo de decisão no sistema jurídico.



**4º Período de DIREITO**  
**PLANO DIRETOR: UMA DEMONSTRAÇÃO DA DESIGUALDADE POLÍTICA**  
**NO BRASIL**

Gabriela Mendes Ferreira, Cesar Romero Do Carmo, KEICIANE VALERIO EMERICK, Adeliny Freitas; Davi Ribeiro De Souza; Elias Osvaldo Ribeiro Da Rocha; Matheus Lomeu Corrêa; Robiane Soares

**RESUMO**

O presente trabalho tem como o objetivo clarear o conceito sobre o Plano diretor, demonstrar como a sua falta ocasiona uma desigualdade política no Brasil. Jessé de Souza (2009) em sua obra “Ralé brasileira: quem é e como vive”, abordar a importância e eficácia do plano diretor nos municípios brasileiros. No que tange o problema da desigualdade social, o planejamento provindo pelo plano diretor busca a participação de todos dos cidadãos, para uma futura efetivação de inclusão social. Sobre esse prisma, o autor ressalta o conceito que tais problemas sociais não seriam resolvidos apenas com o crescimento econômico, pois o problema não é digno de apreço, sendo assim, não seria facilmente resolvido com a simples ajuda passageira do Estado. Partindo do pressuposto de que apenas o capital financeiro e questões econômicas e materiais são os objetivos de uma sociedade justa e igualitária, é onde encontra-se o problema da desigualdade social, pois como ressalta o autor, uma parcela de cidadãos que vivem à margem da cidade, carecendo de aspectos essenciais ao convívio humano, criando assim, uma situação de miséria, não apenas econômica, mas também, política, emocional e existencial. É importante ressaltar a segregação existente em razão da etnia, raça e gênero, reafirmando assim, o conceito de que não trata-se apenas do fator econômico. Por fim Conclui-se que é de inquestionável importância a participação dos cidadãos na

criação e na fiscalização do plano diretor, promovendo a inserção do cidadão no processo legislativo, possibilitando participação como verdadeiros autores.

**Palavras Chaves:** Planejamento. Desigualdade. Participação. Fiscalização



## **5º Período A de DIREITO**

### **A DISTRIBUIÇÃO DE OCORRÊNCIAS DO TRÁFICO DE DROGAS EM MANHUAÇU E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIOESPACIAIS**

Walter Veloso Dutra, Marcocelio Rodrigues Dos Reis, KEICIANE VALERIO EMERICK, Aline Das Graças E Silva; Daniella Eloi De Souza; Larissa Natália Rocha; Luana Clemente; Maria Paula Oliveira Gonçalves; Natália Labanca Felipe Teixeira; Ronaldo Santos

#### **RESUMO**

O presente trabalho faz uma análise das ocorrências referentes ao tráfico de drogas nos bairros da cidade de Manhuaçu/MG no ano de 2015 e 2016, bem como uma análise quantitativa das ocorrências de tráfico de drogas e a relação desses fatos com os moradores do locais mais afetados por essa modalidade criminosa. A análise metodológica é feita por meio dos seguintes tópicos: referencial bibliográfico, proposta de espacialização de dados e de questionário para fins de averiguar a condição social em que os moradores se encontram em relação ao tráfico de drogas, bem como comentar a aplicação das legislações pertinentes ao tráfico no meio social. Conforme levantamentos referentes ao tráfico de drogas nos bairros de Manhuaçu, dados obtidos apontaram que o bairro Nossa Senhora Aparecida se destacou como sendo aquele que teve mais ocorrências de tráficos registradas, bem como os bairros Santa Terezinha e Santana. Ao final do estudo, concluiu-se que aqueles bairros onde as condições sociais são precárias, estão mais expostos ao tráfico de drogas, tendo em vista que boa parte dos moradores não dispõe de conhecimento suficiente no

Ateliê Técnico-Científico: Caderno de Resumos de Manhuaçu. Ano I, Vol. 1. 2017.

ISSN 2595-8526

que tange aos efeitos do tráfico de drogas, bem como tem medo de denunciarem junto a autoridade competente os atos ilícitos existentes naqueles bairros ora referenciados.



**Palavras-chaves:** tráfico de drogas; bairros; moradores; ocorrências;

**5º Período B de DIREITO  
POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE MANHUAÇU  
X  
RESSOCIALIZAÇÃO: UMA ANÁLISE SOCIOJURÍDICA.**

Walter Veloso Dutra, Marcorelio Rodrigues Dos Reis, Keiciane Valerio Emerick, Adrielly Bianquy Alves Da Silva; Ágda De Fátima Mayrincck; Caroline Cysneiros Barbosa; Daiane Stéfani De Paula; Nara Cristina Bove Prata; Thais De Oliveira.

**RESUMO**

O presente trabalho tem por objeto uma análise sociojurídica do processo de ressocialização da população carcerária da unidade prisional do município de Manhuaçu, Minas Gerais. Ressocialização é um princípio humanista que parte da confiança do ser humano e que tem por objetivo dar ao preso o suporte necessário para reintegrá-lo à sociedade, buscando compreender os motivos que o levaram a delinquir e dando-lhe uma nova oportunidade, independente do que aconteceu no passado. A metodologia empregada para a confecção deste trabalho foi a pesquisa de campo, com entrevistas na unidade prisional de Manhuaçu e com o juiz da execução da vara criminal desta comarca, além de leitura de artigos científicos e outros materiais disponíveis em meio virtual sobre a temática. Com a presente pesquisa comprovou-se que os principais obstáculos encontrados pelo sistema carcerário do município de Manhuaçu para concretizar a ressocialização dos presos é a falta de estrutura física na unidade e a superlotação da mesma, acarretando assim a supressão de alguns direitos a eles inerentes. Conclui-se, portanto que em Manhuaçu a ressocialização é concretizada em partes, tendo em vista a falta de investimento por parte do Estado no sistema carcerário, logo os direitos dos

Ateliê Técnico-Científico: Caderno de Resumos de Manhuaçu. Ano I, Vol. 1. 2017.

ISSN 2595-8526



presos, garantidos pela Lei de Execução Penal (LEP), não são plenamente efetivados, uma vez que, não é resguardado o mínimo de dignidade para os detentos cumprirem suas penas.

**Palavras-chave:** Lei de Execução Penal; Presos; Ressocialização; Unidade Prisional de Manhuaçu.



## **6º Período de DIREITO FLEXIBILIZAÇÃO TRABALHISTA E O BANCO DE HORAS**

Tulio Antonio, Walter Veloso Dutra, Jose Flavio Barroso Madaleno Adones Maria Borel; Alessandra Alves Barbosa; Carlos Roberto Junior; Caroline Henrique Soares; Gustavo Henrique Melandes Rodrigues; Karine Berbert Gualberto; Laura De Andrade Estanislau; Matheus De Andrade; Mariana Brum Bahia

### **RESUMO**

O instituto do banco de horas, que é regulamentado pela lei 9.601/98 que foi modificada pela MP nº1.709. Por ser um tema polêmico optou-se por tentar buscar respostas, nas pesquisas bibliográficas, doutrinário e jurisprudencial qual seria sua real função, se traz algum benefício a uma das partes em detrimento de outra, ou se realmente serve como ferramenta de equilíbrio, às vezes ajudando uma, ou outra. Seu objetivo é analisar o fenômeno da flexibilização do Direito do Trabalho mais precisamente com relação ao banco de Horas e a identificação de fatores que contribuíram para a sua realização. A flexibilização deve ser um mecanismo utilizado apenas quando os reais interesses entre empregados e empregadores forem convergentes, impedindo que seja utilizado como forma de obtenção de lucros pelo empregador, através de abusos. O que se constata é que a flexibilização é possível e em algumas situações necessárias à sustentação da economia da empresa, não podendo servir como uma forma de obtenção de lucros com a redução dos direitos mínimos garantidos ao trabalhador. O princípio de proteção do

Ateliê Técnico-Científico: Caderno de Resumos de Manhuaçu. Ano I, Vol. 1. 2017.

ISSN 2595-8526

trabalhador deve ser sempre analisado, sendo o principal instrumento para a realização da flexibilização dos direitos trabalhistas. É neste contexto que se observa a implementação do banco de horas, ou seja, o prolongamento do tempo de trabalho sem a remuneração do adicional das horas excedentes à jornada de trabalho fixada constitucionalmente e que sempre provocou tamanha polêmica e resistência da classe trabalhadora.

**Palavras- chave:** Banco de horas; Flexibilização; Negociação Coletiva.

### **7º Período A de DIREITO** **Interdição no Novo Código de Processo Civil**

Soraya Sanglard, Diogo Abineder, Bruno Gonzaga, Camille Cristinne De Oliveira Rosa; Elaine Brandão Costa Oliveira; Ernane Martins Oliveira Júnior; Lana Íris Dos Santos Viana; Roberta Helena Maciel Silva.

#### **RESUMO**

A interdição é uma ação ajuizada no âmbito cível e tem por finalidade a declaração da incapacidade. Uma vez decretada a interdição pelo juiz, o interditado não mais poderá liderar seus atos na vida civil, portanto, faz-se necessário a nomeação de um curador. Essa nomeação é feita na mesma ação de interdição, podendo a interdição ser parcial ou absoluta. A absoluta impede que o interditado exerça todo e qualquer ato da vida civil sem que esteja representado por seu curador. O absolutamente incapaz é aquele que não possui capacidade de agir e necessita ser representado por uma terceira pessoa, não podendo praticar nenhum ato sob pena de invalidade absoluta. Já a interdição parcial permite que o interditado exerça aqueles atos a que não foi considerado incapaz de exercê-lo nos limites fixados em sentença.

**Palavras-chave:** Interdição. Curatela. Novo CPC. Código Civil.



**7º Período B de DIREITO**  
**Interdição no Novo Código de Processo Civil**

Soraya Sanglard, Diogo Abineder, Bruno Gonzaga, Denise Morone Períolo; Jéssica Mylena Ruela Stofel; Luana Silvestre De Oliveira; Mayra Alves Rodrigues.

**RESUMO**

O presente trabalho intenciona realizar, de forma breve, um apanhado histórico e conceitual da curatela e da interdição, mostrando suas origens e seus conceitos. Também será conduzido um breve estudo acerca das principais inovações e alterações trazidas ao instituto da interdição pelo novo Código de Processo Civil, seguido da análise do desenvolvimento do instituto ao longo do tempo, desde o seu aspecto patrimonialista até culminar na legislação atualmente vigente, alicerçada na perspectiva do Direito Civil Constitucional moderno e na dignidade da pessoa humana.

**Palavras-chave:** Interdição, Curatela. Novo Código de Processo Civil. Dignidade da pessoa humana.



**8º Período de DIREITO**  
**A IMUNIDADE DO ITBI SOBRE TRANFERENCIA DE IMOVEIS**

Jose Flavio Barroso Madaleno, Quesia Ribeiro Alves, Erika Amaral;  
Thamara Karllen; Landerson Toledo; Querle Pereira; Pedro Leal; Jonatan  
Ribeiro

**RESUMO**

O presente trabalho tem como principal objetivo analisar o problema da eficácia constitucional em relação à imunidade do ITBI sobre a transmissão de bens imóveis. A ausência de eficácia coloca em dúvida a força normativa da Constituição assim como o Código Tributário Nacional que, sob esse aspecto, tornar-se-ia uma simples folha de papel, ficando refém dos fatores reais de poder existentes.

**Palavras – chave:** Imunidade; transferência de imóveis; eficácia constitucional.

